



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Carlos Jordy – PL/RJ

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº, DE 2026.**  
(Do Senhor Carlos Jordy)

Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, tramitação sob o regime urgência do PL nº 5391/2020.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação imediata do Projeto de Lei 5391/2020 que Altera a Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica.

Sala das Sessões, de 2026.

Deputado **CARLOS JORDY**

PL/RJ





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Infoleg - Autenticador

# Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

## Deputado(s)

- 1 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)
- 2 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
- 3 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 4 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE
- 5 Dep. Diego Coronel (PSD/BA)

Apresentação: 11/03/2026 16:55:38.907 - Mesa

REQ n.1389/2026

